

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE-ES**

**RESOLUÇÃO N.º 404, 405, 406 e 407**

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembléia Geral do dia 08 de Fevereiro de 2017.*

**RESOLVE:**

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

*404- Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde;*

*405 – Aprovar a Prestação de Contas Anual de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde;*

*406 – Aprovar o Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde;*

*407 – Aprovar o Relatório Financeiro Anual de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde;*



**Níbia Cléria Frassi Sipriano Manhago**  
Presidente do C M S

**08/02/2017**